

# 

IOBJP-e Sexta-feira, 12 de agosto de 2016 - Publicação nº 259 - Ano III

#### LEI Nº 2.390 DE 09 DE AGOSTO **DE 2016** (De autoria do Chefe do **Executivo Municipal**)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO **PARA** ALIENAR **MATERIAIS** INSERVÍVEIS BAIXADOS DO PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal Enfermeira. SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar materiais inutilizados e inservíveis baixados do patrimônio das escolas da rede de ensino ligados à Secretaria Municipal đe Educação do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Parágrafo Único. Os valores decorrentes da presente alienação deverão ser revertidos para o Fundo Social de Solidariedade.

constante do artigo 1º da presente Estado de São Paulo, usando de suas Lei, a Prefeitura Municipal deverá atribuições legais CONCEDE de de venda destes realizar ato materiais mediante procedimento licitatório, respeitando as exigências da Lei Orgânica Municipal e Lei agosto de 2016 a 01 de setembro 8.666/93.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de agosto de 2016.

Eduardo Henrique Massei, **Prefeito Municipal** 

#### PORTARIA Nº 364/2016 De 01 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 017/2012, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01de agosto de 2016 a 02 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2006 a 24 de setembro de 2011, à funcionária ROSANGELA FERRETO BISPO portadora do RG: 5.438.178

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

#### **EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 365/2016 De 01 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Art. 2º. Aprovada a alienação BOM JESUS DOS PERDÕES, acordo com o processo nº 059/2016, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 03de de 2016, referente ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2009 a 03 de novembro de 2014, ao funcionário ANDERSON GOMES DE MACEDO portador do RG: 29.229.342-2 ocupante do cargo de agosto de 2016. efetivo de Técnico de Radiologia.

> Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal** 

#### PORTARIA Nº 366/2016 De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido da funcionária, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. ZULMA ESTEVO **FRANCO** PINHEIRO, 26.769.731-4, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, do setor de Cadastro Imobiliário para, a partir de 02 de agosto de 2016, prestar serviços na Tesouraria.

ocupante do cargo efetivo de Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

#### **EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 367/2016** De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MICHELE MÓRAES MARCOLINO, portadora do RG: 439504363, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem. Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de junho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**



## IMIPRIENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 12 de agosto de 2016 - Publicação nº 259 - Ano III

#### PORTARIA Nº 368/2016 De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ARLETE DA SILVA SANTOS, portadora do RG: 439504363, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 369/2016 De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária EVA DO DIVINO SILVA DUARTE, portadora do RG: 41.159.675-5, ocupante do cargo efetivo de Fiscal.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 370/2016 De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária SILMARA FERREIRA CARVALHO, portadora do RG: 33.630.959-4, ocupante do cargo efetivo de Escrituraria.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 371/2016 De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário KLEBER LEILSSON DOS SANTOS, portador do RG: 333053266, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista. Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 372/2016 De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário WILSON BENEDITO BALDIM, portador do RG: 11.619.047-4, ocupante do cargo efetivo de Calceteiro.

Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 373/2016 De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA ANTONIA ARANTES, portadora do RG: 307267362, ocupante do cargo efetivo de Servente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 15 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**



## IMIPRIENSA OFICIAL BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 12 de agosto de 2016 - Publicação nº 259 - Ano III

#### PORTARIA Nº 374/2016 De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário MARCOS ANTONIO DA SILVA, portador do RG: 32.267.249-1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina. Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de junho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 375/2016 De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA CÉCILIA DA SILVEIRA, portadora do RG: 138913857, ocupante do cargo efetivo de Médica Plantonista. Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 376/2016 De 02 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário ANDRE LUIZ DE MORAES, portador do RG: 29.594.531-X, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 02 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 379/2016 De 05 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria de nº 341/2016, onde se lê: Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016, leia-se: Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 380/2016 De 05 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. MARIA APARECIDA COELHO DOS SANTOS, portadora do RG: 30191524-6, aprovada em 29º lugar no Concurso Público nº 01/2012, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, notificada em 16 de junho de 2016, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

#### EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 381/2016 De 05 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECLARA, que a Sra. TATIAÑA DE FATIMÁ BARCIC, portadora do RG: 30228765-6, aprovada em 30° lugar no Concurso Público n° 01/2012, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II, notificada em 17 de junho de 2016, de acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, para tomar posse do cargo, não o fez dentro do prazo, perdendo assim o direito a vaga, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 1500/99. Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de julho de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**



# 

### IOBJP-e Sexta-feira, 12 de agosto de 2016 - Publicação nº 259 - Ano III

#### **PORTARIA Nº 382/2016** De 05 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOS PERDÕES, BOM JESUS Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 063/2016, 30 (trinta) dias licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de agosto de 2016 a 16 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2011 a 26 de julho de 2016, ao funcionário DANIEL LEME PEDROSO portador do RG: 42.298.220-9 ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses.

Perdões, Estado de São Paulo em Jesus dos Perdões. Acúmulo legal. 05 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

#### **EDUARDO HENRIQUE MASSEI Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 383/2016** De 05 de agosto de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Despezzi – RG: 26.857.499-6 Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria de nº 061/2016, onde se lê: fazendo jus a receber neste período, a diferença do cargo efetivo de Prof. Educação Básica II, Faixa I, Nível V, leia-se: fazendo jus a receber neste período, a diferença do cargo efetivo de Prof. Educação Básica I, Faixa I, Nível II.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2016.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de agosto de 2016.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

- Prefeitura Municipal Bom Jesus dos Perdões CNPJ 52.359.692/0001-62, torna público o acúmulo de cargo dos profissionais do magistério abaixo relacionados:
- Zirlene Martins de Souza de Locastro - RG: 18.677.783-8 titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
- Abílio Barbosa RG. 18.975.870 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo Prefeitura de Bom Jesus dos na Prefeitura Municipal de Bom
  - Adriana Aparecida Serafim Medeiros - RG: 23.037.199-1 titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Professora Liani Maria Barbosa dos Santos na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
  - Aldrie Aparecida da titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Prof. Nelson Benedito de Camargo e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Padre Arnaldo Vicente Belli na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
  - Ana Paula Santos Barbosa de Moraes - RG. 33.664.199-0 titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professora Maria Tereza Ramos de Azevedo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
  - Christimary Paula Bueno RG. 32.853.155-8 - titular de cargo

- de de Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
  - Claudilene dos Santos Freitas -RG: 32.267.237-5 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
  - Cristiane de Souza Borsotti RG: 32.894.878-0 – titular de cargo de Psicólogo na Secretaria de Ação Social e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
  - Daniela Morais Gonçalves da Silva - RG: 27.390.135-7 - titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
  - Donizete Aparecido Costa RG: 29.873.963-X - titular de cargo de Professor de Educação Física na Secretaria de Esportes e Lazer em Bom Jesus dos Perdões e titular de cargo de Professor de Educação Básica III na EMEF Professora Maria Tereza Ramos de Azevedo na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
  - Eliel Amaro do Nascimento RG: 29.873.963-X - titular de cargo de Professor de Educação Física na Prefeitura de Piracaia e titular de cargo de Professor de Educação Básica III na EMEIEF Nossa Senhora Aparecida na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo Legal.



#### IOBJP-e Sexta-feira, 12 de agosto de 2016 - Publicação nº 259 - Ano III

- Érica Lopes Garcia RG: 20.800.772-6 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Hélio Damante na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
- Gislene Rodrigues Alves Rocha -RG: 17.118.573-0 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
- Isildinha de Andrade Benedetti - RG: 10.124.231 - titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Hélio Damante Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
- Juliana Romacho de Campos RG: 30.609.640-7 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Padre Arnaldo Vicente Belli na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo
- Kátia Satie da Silva Bezerra RG: 26.474.528-0 - titular de dois cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Hélio Damante na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
- Luciana Aparecida Ramos Fanti -RG: 20.487.906-1 – titular de dois cargos de Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
- Maria Clara Ferreira Moreno -RG: 9.573.259 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Luiz Gonzaga Ferreira e titular de cargo de Professor

- Acúmulo legal.
- Maria Alzira Soares Machado - RG: 080.645.909-3 - titular de cargo de Professor de Educação Sérgio Gonçalves Viana e titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professor Diego Ferreira Paschoalino na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
- Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal. Perdões. Acúmulo legal.
- de Professor Adjunto de Educação Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
- Paloma Aparecida de Moraes -RG. 40.815.440-8 – titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Antonio Prado e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
- Sandra Maria das Neves RG. 32.267.182-6 - titular de cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI Professora Liani Maria Barbosa dos Santos e titular de cargo de Professor Adjunto de Educação Básica na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
- Solange Cesário Rezende RG. 37.937.736-1 - titular de cargo

- de Educação Básica II na EMEF de Professor de Educação Básica Professora Maria Tereza Ramos de I na Prefeitura de Nazaré Paulista Azevedo na Prefeitura Municipal e titular de cargo de Professor Bom Jesus dos Perdões. Adjunto de Educação Básica na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
- Sueli Gonçalves Ramos da Fonseca - RG: 15.925.594-6 - titular de dois Básica II na EMEF Professor cargos de Professor de Educação Básica II na EMEF Professor Sérgio Gonçalves Viana na Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. Acúmulo legal.
- Valdirene de Cássia Pereira RG. 26.234.259-5 – titular de cargo de - Michele Cristina Martins - RG: Professor de Educação Básica I na 30.911.697-1 – titular de dois EMEIEF Nossa Senhora Aparecida cargos de Professor de Educação e titular de cargo de Professor Básica II na EMEF Professor Sérgio Adjunto de Educação Básica Gonçalves Viana na Prefeitura na Prefeitura de Bom Jesus dos
- Vânia Pinheiro RG: 20.284.945-- Mônica Miguel - RG. 29.472.616- 4 - titular de cargo de Professor de 0 - titular de cargo de Professor Educação Básica Ina EMEI Professor de Educação Básica I na EMEI Diego Ferreira Paschoalino na Antonio Prado e titular de cargo Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões e titular de cargo de Básica na Prefeitura Municipal de Professor de Educação Básica I na Prefeitura de Nazaré Paulista. Acúmulo legal.

Bom Jesus dos Perdões, 29 de abril de 2016.

> Eduardo Henrique Massei **Prefeito Municipal**



IOBJP-e Sexta-feira, 12 de agosto de 2016 - Publicação nº 259 - Ano III

## PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2016 DE 1º de agosto de 2016.

Exclui do item 10, apêndice VI do Livro de Levantamento Patrimonial de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões os bens inservíveis perdidos ou extraviados e dispõe sobre a baixa definitiva dos demais bens inservíveis patrimoniais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões constantes da mesma lista, e dá outras providências.

**VALDOMIRO** DE PAIVA, CÂMARA **PRESIDENTE** DA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no Art. 2.º. Com exceção dos bens Art. 6.º Esta RESOLUÇÃO entrará uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal anterior desta resolução, que ficam

Câmara Municipal de Bom Jesus aos demais bens constantes da dos Perdões autorizada a dar baixa mesma lista, fica a Mesa Diretora definitiva dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Bom inservíveis, sem valor comercial, mas extraviados ou perdidos, a baixa dos bens patrimoniais como saber, constantes da relação anexa consta do Livro de Levantamento (item 10, apêndice VI do Livro de Patrimonial de Bens Permanentes Levantamento Patrimonial de Bens (item 10, apêndice VI), que Permanentes): tombo 119 – armário compõem o patrimônio mobiliário Todeschini duplo 829; tombo 126 inservível, - receptor AM/FM Sinton Stereo histórico de R\$ 28.419,36, mas sem SST-200; tombo 143 – gabinete valor comercial. 1,20m; tombo 152 - mesa longa 3 Art. 3.°. Fica também declarado gavetas mod. LEM 102x; tombo como bem inservível e baixado 164 – microcomputador 486sx/33 do com monitor, teclado e impressora; Municipal de Bom Jesus dos tombo171 - mesa Liveson mod. Perdões, o painel digital eletrônico CMX-08; tombo 184 – monitor Ryshon Engenharia, modelo CH-Philips 14", 104s; tombo 189 – CPU 1602-CM/26, tombo 0576, por HD Speed k611 350Mh; tombo se encontrar danificado e sem 190 – nobreak msm600bi fax Net conserto, conforme inspeção feita Manager II, tombo 193 – suporte pelo fabricante (laudo técnico, de para água com garrafão, tombo 196 17 de junho de 2016), no valor – ventilador Mallory 30 cm; tombo de R\$ 1.500,00, mas sem valor 208 – mesa 1,20 x 0,70m com duas comercial. gavetas lado direito Modilac cinza/ grafite; tombo 220 – armário aéreo Art. 4.°. Os bens inservíveis,

com 3 portar marino; tombo -249 – cafeteira elétrica dalcamatic 110v; tombo 251 - monitor 15" multimídia Itautec; tombo 255 máquina fotográfica Cannon zoom 60; tombo 271 – aparelho celular Motorola gsm v3 prata com cartão sim; tombo 273 – aparelho celular Motorola v120 para npp; tombo 274 – monitor LG 17"; tombo – 339 – dvd player portátil Diplomat pdv 700-per; tombo 350 – monitor lcd 20" widescreen multimídia; tombo 224 - escrivaninha 1,10 x 070 com 3 gavetas; tombo 225 - escrivaninha 1,10 x 070 com 3 gavetas; tombo 370 - maquete de madeira do plenário; e, tombo 505 - monitor lcd 15,6" AOC.

inservíveis descritos no artigo APROVOU e ele PROMULGA a desde já baixados e excluídos seguinte Resolução:

definitivamente da relação item 10, apêndice VI do Livro de Patrimonial . Levantamento de Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Bens Permanentes, com relação Jesus dos Perdões autorizada a dar com

> patrimônio da

objeto desta resolução, deverão ser entregues para o Município de Bom Jesus dos Perdões, na Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, para que o Poder Executivo Municipal dê a destinação a esses bens, ficando desde já, o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer doação às entidades filantrópicas do município, e não havendo interessados, subsidiariamente, fica autorizado a promover o descarte para empresas de reciclagem.

Art. 5.°. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogandose as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 1º de agosto de 2016.

> Valdomiro de Paiva Presidente